



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 745, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 17 de outubro de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*ccdo*

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5845  
EM 20 / 10 / 16

Publicado no DOE Nº 2867  
EM 19 / 10 / 16